

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO

Estudo Técnico Preliminar 2/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23079.245667/2026-79

2. Descrição da necessidade

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de certificado digital tipo eCPF A3, Adm. Pública INDIRETA, emitido com base nas normas da ICP-Brasil. A implementação desse recurso é essencial tendo em vista a necessidade de os servidores terem acesso aos diversos sistemas do Governo Federal que necessitam de Certificado Digital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Administrativa	Leonardo Novaes Gomes

4. Necessidades de Negócio

Ter serviços especializados de emissão de certificados digitais para os servidores da UFRJ Campus Duque de Caxias.
Ter total gestão dos serviços especializados de emissão de certificados digitais disponibilizados para os servidores da UFRJ Campus Duque de Caxias.

Ter manutenção preventiva e corretiva dos serviços especializados de emissão de certificados digitais.

Ter garantia total dos equipamentos e serviços especializados de emissão de certificados digitais.

Forma de pagamento dos serviços especializados de emissão de certificados digitais deverá ser sob demanda.

A execução dos serviços deverá ser de forma contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra.

5. Necessidades Tecnológicas

Prover serviço de solicitação de emissão de certificado digital por meio de interface Web.

Prover serviço de gestão de emissão de certificado digital por meio de interface Web.

Prover emissão de certificado digital para pessoal física do tipo A3 com validade de 1 ano em armazenamento em nuvem.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Os tutoriais de treinamentos dos sistemas de solicitação e gestão de emissão de certificados digitais poderão ser disponibilizados através da web e/ou vídeo.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANT.
1	Emissão de certificado digital A3. Administração Pública Indireta. Dispositivo de operação e armazenamento de chaves criptográficas / certificados digitais, com serviço de emissão, renovação e validação de certificados digitais A3, (e-CPF), padrão ICP-Brasil	27235	08

8. Levantamento de soluções

Não se aplica.

9. Análise comparativa de soluções

Não se aplica.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Não se aplica.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A presente contratação de aquisição de certificado digital tipo e-CPF A3, em nuvem, emitido com base nas normas da ICP-Brasil, bem como a implementação desse recurso, é essencial tendo em vista a necessidade de os servidores terem acesso aos diversos sistemas do Governo Federal que necessitam de Certificado Digital.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 1.199,20

A estimativa de custo total para prestação dos serviços é de R\$ 1.199.20 (mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos)

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Não se aplica.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Não se aplica.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Cumprimento das atividades nas diversas unidades, que no desempenho de suas atribuições utilizam o certificado digital nos sistemas do Governo Federal tais como: SIGEP, SCDP, SIAFI, SIAPE, etc.

17. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Não será realizado o parcelamento da solução de TIC para a presente contratação, uma vez que se dará por dispensa de licitação, junto ao SERPRO, fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, e pela natureza do objeto.

Ademais a emissão de certificados por várias Entidades Certificadoras pode dificultar a execução do contrato, uma vez que seria oneroso para a Administração gerenciar vários fornecedores para certificados de mesma natureza e meios diferentes de requisição por parte dos servidores.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO NOVAES GOMES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 15:16:57.

THIAGO EDUARDO DOS SANTOS

Equipe de apoio